

MATRÍCULA
12263

FICHA
01

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 02 DA QUADRA "I", DA VILA SANTA FÉ, NO PORTO VELHO, NO 4º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, QUE MEDE 15,00MS DE FRENTE PELA RUA MAUÁ; 14,50MS NOS FUNDOS QUE FAZ COM O LOTE Nº 03, TENDO DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS PELO LADO DIREITO 22,50MS, ONDE CONFRONTA COM O LOTE Nº 01; 27,00MS PELO LADO ESQUERDO, ONDE CONFRONTA COM A RUA "02"; COM A ÁREA DE 360,00MS², SENDO OS LOTES, CONFRONTANTES PERTENCENTES À MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE DA FIRMA VILA SANTA FÉ LIMITADA.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Nº 16.753 FLS. 144 Lº 3/Q.

R1- EM 24 DE MARÇO DE 1982.

ADQUIRENTE: FRANCISCO GETÚLIO DE ARAÚJO, COMERCIANTE E S/M JOSINA DA SILVA ARAÚJO, DO LAR, BRASILEIROS, CASADOS PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, RESIDENTES À RUA BERNARDINO LOPES Nº 36, NOVA CIDADE, ID. Nº 1.002.441, EM 24/11/72, CPF Nº 300.497.507-62.

TRANSMITENTE: DEOCLECIANO RANGEL DE SALES, COMERCIANTE E S/M ENEUZA PIMENTEL SALES, DO LAR, BRASILEIROS, CASADOS PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, RESIDENTES À TRAVESSA RAFAEL SANTOS Nº 11, PORTO VELHO, ID. Nº 506.258 IPT, EM 16/06/66 E 70.864 SÉRIE 68ª T.E., CPF Nº 078.185.057-68.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA: ESCRITURA LAVRADA NESTAS NOTAS, Lº 530 FLS. 100Vº, EM 15/03/1982.

VALOR: CR\$ 1.000.000,00, SENDO CR\$ 100.000,00 E CR\$ 900.000,00, EM 14, REPRESENTADOS POR IGUAL NÚMERO DE NOTAS PROMISSÓRIAS: INICIAL DE CR\$ 140.000,00 MAIS 11 DE CR\$ 40.000,00 CADA UMA, A SEGUIR 1 ÚNICA DE CR\$ 270.000,00 E FINALMENTE 1 DE CR\$ 50.000,00, COM VENCIMENTO PARA O DIA 30 DE CADA MÊS.

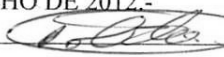
AV2-PRNT(52391-06-1B)- FOI APRESENTADO A ESTE CARTÓRIO E PRENOTADA NA MATRÍCULA ACIMA A ESCRITURA DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS DE MEACÃO E HEREDITÁRIOS, Lº 497 FLS. III, EM 15/01/1996, NAS NOTAS DO TABELIÃO DO 3º OFÍCIO DE NITERÓI, NA QUAL FRANCISCO GETÚLIO DE ARAÚJO, VIÚVO E LAURA DA SILVA ARAÚJO, CEDEM OS DITOS DIREITOS À PERMA INDÚSTRIA DE BEBIDAS S/A, POR FALECIMENTO DE JOSINA DA SILVA ARAÚJO, ESPOSA E MÃE DOS OUTORGANTES. SÃO GONÇALO, 19/01/1996. **O OFICIAL,**

AV3-PRNT(64580-154-1B)- FICA PRENOTADA A ESCRITURA DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS DE MEACÃO E HEREDITÁRIOS, LAVRADA NO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI, Lº 497 FLS. III, EM 15/01/1996, NA QUAL, FRANCISCO GETÚLIO DE ARAÚJO, VIÚVO E LAURA DA SILVA ARAÚJO, CEDEM OS DITOS DIREITOS À, PERMA INDÚSTRIA DE BEBIDAS S/A, POR FALECIMENTO DE JOSINA DA SILVA ARAÚJO. SÃO GONÇALO, 30/01/2003. **O OFICIAL,**

Tyrone Gomes
Tabelião Público
Mat. 06/2185

1ATO. REGISTRAL
RCW77761

AV: 04 – CANCELAMENTO DE PRENOTAÇÃO.- PROT. 96.861, DE 30/07/2012.- POR INSTRUMENTO PARTICULAR FIRMADO EM 18.07.2012, DE ACORDO COM O ART.º 205 DA LEI 6.015/73, AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA PRENOTAÇÃO OBJETO DO AV. 02 SUPRA.- SÃO GONÇALO, 31 DE JULHO DE 2012.-

EU , DIGITEI E EU O OFICIAL , SUBSCREVO.-

"Continua no verso"

Tyrone Gomes
Tabelião Público
Mat. 06/2185

(R).1 ato
RTD93302 USD

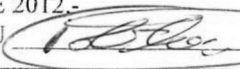
MATRÍCULA

12.263

FICHA

01Vº

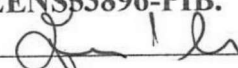
AV: 05 - CANCELAMENTO DE PRENOTAÇÃO.- PROT. 96.861, DE 30.07.2012.- POR INSTRUMENTO PARTICULAR FIRMADO EM 18.07.2012, DE ACORDO COM O ART.º 205 DA LEI 6.015/73, AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA PRENOTAÇÃO OBJETO DO AV. 03 SUPRA.- SÃO GONÇALO, 31 DE JULHO DE 2012.-

EU  DIGITEI E EU O OFICIAL  SUBSCREVO.-

Tyrone G. Truitt
Tyrone G. Truitt
Mat. 03/2105

(R).1 ato
RTD93303 TJ0

R:06 - PENHORA - Prot. 130.747, de 29.06.2023.- Por Termo de Penhora, passado e assinado em 05.05.2023, pelo Juízo da 3ª Vara Cível de São Gonçalo extraído dos autos de execução de título extrajudicial - execução de obrigação de fazer, processo nº 0005423-37.1994.8.19.0004 (1994.536.006565-9), **autores:** espólio de RITA DE CASSIA SOARES BORGES, MARIA DE FÁTIMA SOARES CORTEZE, LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO SOARES, FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO SOARES, JOSE MARCOS DE AZEVEDO SOARES, e ANGELA MARIA AZEVEDO SOARES; **rêu:** FRANCISCO GETULIO DE ARAÚJO, fica o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da importância de R\$ 235.169,10, **PENHORADO** por aquele Juízo. Ficando nomeado depositário o devedor.- São Gonçalo, 07 de julho de 2023.- **SELO: EENS53896-PIB.**

Eu  digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Auxiliar de Cartório
Mat 94/20474

Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/7328

AV:07 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - Certifico e dou fé, para fazer constar nesta matrícula o número do Código de Endereço Postal - CEP do imóvel, como sendo: **24.430-110**, nos Termos do artigo 440, parágrafo único, do Provimento nº 995 do CNJ, de 03.06.2025.- Retificado nos Termos do Artigo 1.375, do Código de Normas CGIRJ.- São Gonçalo, 04 de maio de 2026.- Eu, Andréa do Amaral Queiroz, Auxiliar de Cartório, Matrícula: 94/2230, digitei.- Ato assinado eletronicamente por Francisco Carlos Pereira da Rosa, Substituto, matrícula nº: 94/14000.-

R:08 - PENHORA - Prot. 140.432, de 23.03.2026.- Por Ofício PJe-JT, de 12.03.2026, extraído dos autos de ação trabalhista, processo nº ATOrd 0143200-22.1994.5.01.0261, do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ, de um lado como **reclamante:** ADELMA CHAGAS MARIANO, e do outro lado, como **reclamado:** MERCEARIA MAUA LTDA E OUTROS (4), fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**, por aquele Juízo em garantia da dívida no valor de R\$ 228.384,65.- São Gonçalo, 04 de maio de 2026.- **SELO: EFCK69014-ETW.**- Eu, Andréa do Amaral Queiroz, Auxiliar de Cartório, Matrícula: 94/2230, digitei.- Ato assinado eletronicamente por Francisco Carlos Pereira da Rosa, Substituto, matrícula nº: 94/14000.-